

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, na qualidade de órgão público supervisor, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70067-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado por seu titular, o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto Eventual, MARCELO MARCOS MORALES, portador da carteira de identidade nº 21097529 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.800.728-\*\*, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União-DOU de 14 de outubro de 2021, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº 5.579.770-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.563.847-\*\*, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, IGOR MANHÃES NAZARETH, portador da Cédula de Identidade nº 321426125 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.925.308-\*\*, resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado com a EMBRAPII, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados ao suporte operacional e custeio com pessoal da EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2021, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2021;

Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos; e

Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no exercício de 2021, recursos financeiros no montante de R\$ 23.903.394,00

(vinte e três milhões, novecentos e três mil, trezentos e noventa e quatro reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, com a seguinte distribuição:

- R\$ 23.753.394,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho 19.571.2204.212H.0000 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO-0006 "Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial EMBRAPII OS", conforme Notas de Empenho 2021NE000203 e 2021NE000303;
- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho 19.571.2204.212H.0000 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0000 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais despesas diversas, conforme Nota de Empenho 2021NE000312.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão - 2020, no montante de R\$ 185.779.750,00 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), apurados em 31/12/2020, a serem utilizados no pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2020, no âmbito de atividades e projetos em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Fica estabelecido em R\$ 17.852.303,00 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2021, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2020.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

#### **MARCELO MARCOS MORALES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto Eventual

#### **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

Diretor-Presidente da EMBRAPII

## **IGOR MANHÃES NAZARETH**

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Marcos Morales, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto, em 26/10/2021, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALMEIDA GUIMARAES (E)**, **Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 21:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **8286701** e o código CRC **DEE946E0**.

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01200.002974/2013-67 SEI nº 8286701